

INDICAÇÃO Nº 51/2022

Do edil:- Felicio Molinari Sobrinho

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo, uma política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social, com a criação de programa que propõe incentivos fiscais a empresas que desejam se instalar no município de João Ramalho.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, a importância da concessão de incentivos fiscais a indústrias e comércios que desejam se instalar no município de João Ramalho, bem como as empresas que apresentem projetos de expansão e modernização de suas instalações já existentes, com isenção de tributos e taxas municipais de até 100%, como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e taxas de vistoria, instalação e regularização dos respectivos projetos.

Isso estimula a economia do município a médio e longo prazo, para que novos postos de trabalho diretos possam ser criados em nosso município.

A concessão de benefícios fiscais a empresas já instaladas aqui em Joao Ramalho, bem como as que queiram se instalar em nosso município é uma maneira de a longo prazo, atrair investimentos e fomentar a nossa economia com o a geração de renda e empregos.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2022.

Felicio Molinari Sobrinho

Vereador